AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.351/25 (Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Ampliação da Rede de Ciclovias e Ciclofaixas e Incentivo ao Uso da Bicicleta

JUSTIFICAÇÃO

A expansão da malha cicloviária e a implementação de programas de incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte e lazer são essenciais para melhorar a mobilidade urbana, promover a saúde e reduzir o impacto ambiental. Esta ação contribui para uma cidade mais sustentável e com melhor qualidade de vida. A inclusão desta emenda no Anexo I da LDO para 2026 alinha-se ao *Programa: Viver Melhor, Eixo*

Estruturante: Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental, Área Temática: Infraestrutura, Objetivo Específico 1, que fomenta a modernização e expansão da infraestrutura com foco em mobilidade urbana.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador